



OS NÚMEROS FALAM POR SI

EM 2018 AS REMUNERAÇÕES MENSAIS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS VÃO BAIXAR

Todos sabemos que o Governo decidiu que em 2018 não haveria actualizações salariais para os funcionários públicos. Assim a generalidade dos trabalhadores públicos vai ver, a partir deste mês, o seu salário diminuído face a Dezembro de 2017, **mesmo os abrangidos pelo descongelamento da progressão na carreira.**

Impacto do Descongelamento Total das Carreiras da AP para 5 casos de Técnico Superior da AP

Antes da progressão			Após a progressão			Diferença
Técnico Superior						
Posição Remuneratória	Níveis Remunerat.	Vencimento bruto	Posição Remuneratória	Níveis Remunerat.	Vencimento bruto	
entre 2ª e 3ª	entre 15º e 19º	1 373,12 €	3ª	19	1 407,45 €	34,33 €
entre 3ª e 4ª	entre 19º e 23º	1 579,09 €	4ª	23	1 613,42 €	34,33 €
entre 4ª e 5ª	entre 23º e 27º	1 750,73 €	5ª	27	1 819,38 €	68,65 €
entre 6ª e 7ª	entre 31º e 35º	2 094,01 €	7ª	35	2 231,32 €	137,31 €
8ª	39º	2 437,29 €	9ª	42	2 591,76 €	154,47 €

Com efeito, de acordo com a situação de 5 casos diferentes de progressão na carreira de técnicos superiores da AP, já a partir deste mês e até Agosto, o seu salário bruto vai diminuir entre 63€ e 49€/mês (entre -3,5% e -2,4%). Isto porque, a progressão não será total (mas sim faseada através de 4 prestações ao longo de 2018 e 2019) e, por conseguinte, de Janeiro a agosto de 2018, **a progressão de apenas 25%, não compensa a perda de 50% do duodécimo do subsídio de natal recebido ao longo de 2017.**

Mas, a descida não fica por aqui. Também o **salário líquido, aquele que o trabalhador leva para casa, se reduz** entre 28€ e 18€ (entre -2,4% e -1,2% face a Dezembro de 2017) provando que **o menor desconto do IRS inserido na Tabela de retenção na fonte** (publicada a 2 de Janeiro) **é manifestamente insuficiente**, correspondente somente a uma **descida entre 0,6 e 0,5 p.p.** das respectivas taxas. Para estes 5 casos de vencimento, as taxas de retenção na fonte do IRS em 2018 são respectivamente de 16,9%; 19,5%; 20,9%; 23,9% e 26,0% (17,5%; 20,0%; 21,5%; 24,5% e 26,5%, designadamente, em 2017) (ver também Gráfico taxa de IRS mensal p/2018).

Salário Bruto Mensal			Salário Líquido mensal**		Jan a Ago 2018-Dez 2017* (Variação do Salário Mensal)			
Dez 2017	Dez 2017*	Jan a Ago 2018	Dez 2017	Jan a Ago 2018	Bruto		Líquido	
					Em euros	Em %	Em euros	Em %
1 373 €	1 430 €	1 382 €	1 067 €	1 044 €	-49 €	-3,4%	-23 €	-2,2%
1 579 €	1 645 €	1 588 €	1 172 €	1 144 €	-57 €	-3,5%	-28 €	-2,4%
1 751 €	1 824 €	1 768 €	1 262 €	1 238 €	-56 €	-3,1%	-24 €	-1,9%
2 094 €	2 181 €	2 128 €	1 425 €	1 407 €	-53 €	-2,4%	-18 €	-1,2%
2 437 €	2 539 €	2 476 €	1 594 €	1 569 €	-63 €	-2,5%	-24 €	-1,5%

O salário bruto mensal de Jan a Ago de 2018 inclui o descongelamento de 25% do Total da progressão da carreira.

* Inclui o pagamento em duodécimos de metade do subsídio de natal. ** Salário Líquido = Salário Bruto – (IRS da Tabela de Retenção na fonte + Desconto p/CGA/SS + Desconto p/ADSE) + Subsídio de refeição p/20 dias.

Com excepção de alguns Assistentes Operacionais, por força da subida do salário mínimo que passou de 557,00€ para 580,00€ a partir de 2018, os restantes trabalhadores da AP, mesmo os que vão assistir ao início do descongelamento da carreira, verão os seus salários mensais baixarem em 2018 devido ao efeito do



pagamento do subsídio de natal que deixa de ser pago em duodécimos. Para além disso, a descida pouco significativa do IRS levará a uma quebra do seu rendimento disponível, podendo criar dificuldades acrescidas para alguns funcionários num período em que os preços bens essenciais estão a subir, tais como as rendas de habitação, tarifas dos transportes públicos, alguns produtos alimentares e comissões bancárias.

Finalmente, apesar do início da progressão na carreira na AP em 2018, o salário líquido para os 5 casos estudados de técnicos superiores permanece muito abaixo do de 2010, representando uma diminuição entre 149€ e 78€/mês (variando entre uma quebra de 8,7% e 7,0%, respetivamente).

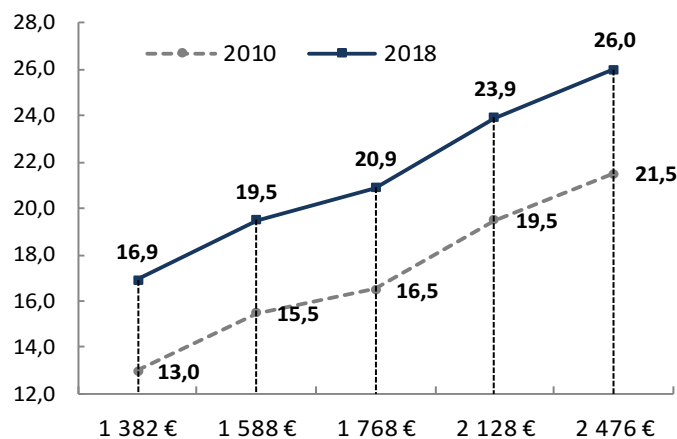
Salário Bruto Mensal		Salário Líquido mensal*		Jan a Ago 2018-2010 (Variação do Salário Mensal)			
2010	Jan a Ago 2018	2010	Jan a Ago 2018	Bruto		Líquido	
				Em euros	Em %	Em euros	Em %
1 373 €	1 382 €	1 122 €	1 044 €	9 €	0,6%	-78 €	-7,0%
1 579 €	1 588 €	1 238 €	1 144 €	9 €	0,5%	-94 €	-7,6%
1 751 €	1 768 €	1 346 €	1 238 €	17 €	1,0%	-108 €	-8,0%
2 094 €	2 128 €	1 530 €	1 407 €	34 €	1,6%	-123 €	-8,0%
2 437 €	2 476 €	1 718 €	1 569 €	39 €	1,6%	-149 €	-8,7%

O salário bruto mensal de Jan a Ago de 2018 inclui o descongelamento de 25% do Total da progressão da carreira.

* Salário Líquido = Salário Bruto – (IRS da Tabela de Retenção na fonte + Desconto p/CGA/SS + Desconto p/ADSE) + Subsídio de refeição p/20 dias.

A descida do salário líquido é, ainda, consequência do brutal aumento do IRS (ver Gráfico) ocorrido em 2011; pelo aumento do desconto para a CGA (de 10% para 11%), também em 2011 e pela subida da taxa de desconto da ADSE (de 1,5% para 3,5%) em 2014.

Taxa de IRS mensal (Tabela de retenção na fonte) em 2010 e 2018
(Em %)



Os números falam por si. A actualização dos salários, impõem-se. Se tal não acontecer continuaremos a empobrecer.

Lisboa, 19 de Janeiro de 2018
A Direcção